

comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0353/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 370/09/SUS, que encaminha Ofício nº 303/09/SUS, onde consta que o preso EDER PAMPLONA BARBOSA, teria se apossado das chaves da cela que estavam em poder do IPC WALMIR, favorecendo a fuga dos detentos EDSOON RICARDO SILVA e RENAN BENTO DE ALMEIDA, da Sec. Sacramento, fato ocorrido em 29/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0354/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a fuga dos presos: FÁBIO SOUZA PEREIRA e JAMILTON SILVA SANTOS, da DP de Itaituba, na madrugada de 17/03/09, conforme Ofício nº 278/09/SUITB, anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0355/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 195/09/SRBT, que encaminha Ofício nº 041/09/MP/PJIM e 039/09/MP/PJIM, onde consta que o DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, lotado na DP de Igarapé-Miri, não tem comparecido em seu local de trabalho, ocasionando prejuízo aos procedimentos instaurados que ficam sem andamento;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0356/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a conduta do DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, atualmente lotado na Depol de Breves, face o teor do Despacho exarado nos autos da AAI nº 042/08/GAB/CGPC de 11/01/08, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0357/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a conduta da DPC MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA, atualmente lotada na DP de Oeiras do Pará, face o teor do Despacho exarado nos autos da AAI nº 042/08/GAB/CGPC de 11/01/08, conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0358/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 31/03/09, quanto as faltas aos plantões de 01/01/09 a 06/01/09 na DP Primavera, injustificadamente, por parte do IPC WALMIR CARLOS PENA DA SILVA, no entanto, assinou a frequência, além de haver cumprido plantão remunerado no dia 03/01/09 na 11ª Sec. Guamá, conforme teor do Ofício nº 25/DPSJP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0359/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a conduta do DPC FERNANDO FLÁVIO LOPES DA SILVA, face o teor do Ofício nº 197/2008/Séc-11ª VVC, quanto ao Processo nº 2008.2.053216-4, onde consta que aquela autoridade liberou indevidamente PAULO ROBSON GOES SANTOS, contra quem existe ordem judicial de prisão preventiva decretada pelo Juiz titular da 11ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0360/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0366/09/OUV/SSP/PA, que encaminha TD de LUCIANO DOS SANTOS SOUSA, que alega ter sido apresentado na SUICO, onde foi lavrado TCO contra o mesmo, ocasião que o EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, teria exigido dinheiro para libera-lo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0361/09 -GAB/CORREGEPOL DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o baleamento de FELIPE CORRÊA BORCEM, que ao receber voz de prisão, reagiu, vindo a ser atingido, fato que gerou o Flagrante nº 00112/2009.000017-1/DP/Magalhães Barata, em 23/03/09, conforme Ofício nº 0365/09/OUV/SSP/PA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0362/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, no dia 27/03/09, na Depol de Tucumã, conforme teor do Of nº 32/09/CT e Of nº 061/09/DPCT;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0363/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de Justiça na Sec. Marambaia, no dia 25/03/09, conforme teor dos BOP's nº 6/2009.005582-6 e 6/2009.005565-0 e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0364/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça na Sec. Marambaia, na madrugada de 28/29.03.2009, conforme teor do BOP nº 6/2009.005817-1 e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0365/09 -GAB/CORREGEPOL DE 7/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD de FLÁVIA LAYANA DA SILVA GONÇALVES, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: EDILSON MELO DAS CHAGAS, DÉLCIO CARLOS DA SILVA GOUVEA e FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA RODRIGUES, de terem invadido sua casa no dia 21/03/09, a pretexto de que lá seria ponto de venda de drogas;